

LEI Nº 211, de 23 de março de 1957.

73
Duarte

Publicada no Diário Oficial de:

A Câmara Municipal de Paraty, decreta e
em promulga e sanciona a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto o crédito especial
de R\$ 135.234,00 (cento e trinta e cinco mil
duzentos e trinta e quatro reais) para paga-
mento de contas não empenhadas no exercício
passado.

ART. 2º - A cobertura do crédito de que
trata o art. 1º terá por conta do saldo disponí-
vel do exercício anterior.

ART. 3º - A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogados os dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 23 de
março de 1957.

a) Aloysio de Castro
Prefeito.